



E D I T A L N° 025, DE 03 DE ABRIL DE 2009

### SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE

~~A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação de 02 (dois) PROFESSORES VISITANTES para o Núcleo e Departamento abaixo relacionados de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93. 1.0 DURAÇÃO DO CONTRATO — A duração do contrato é de até 02 (dois) anos para Professores Visitantes brasileiros e de até 04 (quatro) anos para os estrangeiros. 1 — Núcleo de Pós Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (P<sup>2</sup>CEM) — Campus de São Cristóvão/SE — telefone (79) 2105 6845 das 08h às 12h. 01 (uma) vaga na Linha de Pesquisa Simulação e Modelagem de Materiais. Titulação Exigida: Doutor\*. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. 2.0 LOCAL DE INSCRIÇÃO — Na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão/SE, na secretária do Núcleo. 3.0 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 07/04/2009. 4.0 DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO — 4.1 Título de Doutor devidamente registrado; 4.2 Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido: relacionado com a área do objeto da seleção; 4.3 pelo menos uma orientação de mestrado e uma de doutorado já concluídas; 4.4 Curriculum Vitae devidamente comprovado. 5.0 O Processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento das vagas constante deste edital. 6.0 A seleção constará da análise do Curriculum Vitae e do julgamento do projeto de pesquisa de acordo com a Resolução nº 07/95/CONSU de 27/07/95 e alterada pela resolução 17/99/CONSU de 24/09/99, que será entregue aos candidatos no ato da inscrição. 7.0 É vedada também a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8745/93.\*\*~~

~~\* Retificado pela retificação nº 01 de 08/04/09~~

~~\*\* Retificado pela retificação nº 02 de 13/04/09~~

Prof<sup>ª</sup>. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins

Gerente de Recursos Humanos